



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4489/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4727, de 3.10.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5483/2024, oriundo do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – JTRAN e Despacho nº 34509/2024 – PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Atribuir ao servidor Sérgio Baptista Quintanilha Júnior, Analista Judiciário, matrícula nº 7001711, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo dos Processos de Trabalho de Perito e Avaliador nos Serviços de Juizado de Trânsito da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 1º de outubro do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 11 de outubro de 2024.~~

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente